UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2245-CEPE, de 11 de maio de 2000.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIEDADE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 00029515-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 11 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do Curso de Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade, proposto pelos Departamentos de Serviço Social, de Ciências Sociais e de História dos Centros de Estudos Sociais Aplciados – CESA e de Humanidades – CH, da Universidade Estadual do Ceará.Especialização em Metodologias do Ensino da História, proposto pelo Núcleo de Educação Continuada e à Distância-NECAD, da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e aos Centros de Estudos Sociais Aplicados e de Humanidades, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor